



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.420, de 17 de abril de 1.991.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1.879 , de 26 de novembro de 1.990".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional no valor de Cr\$.18.200.000,00 (Dezoito milhões, duzentos mil cruzeiros) para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

05 - Deptº Educação, Cult. Esp. Turismo
0501 - Setor de Educação e Cultura
08.41.188.1.004 - Obras Educacionais
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações Cr\$.15.000.000,00

11 - Deptº de Serviços Municipais
1102 - Setor Estradas Municipais Gar/Oficina
16.88.534.1.012 - Equipamentos Rodoviários
4.1.2.0.00 - Equip. e Mat. Perman. Cr\$. 3.200.000,00

T O T A L.....Cr\$.18.200.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente de redução do orçamento na mesma importância:

10 - Departamento de Obras
1001 - Gabinete do Diretor e Dependências
16.91.575.1.008 - Obras Viárias
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações Cr\$.18.200.000,00

T O T A L.....Cr\$.18.200.000,00

Continua...

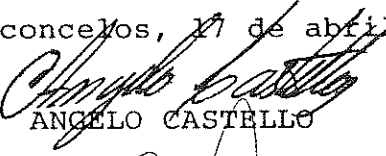


Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.420/91 - Fls. 02.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 27 de abril de 1.991.


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

rc.